

Freguizia da Franca, e o Mesmo Augusto Senhor Foi servido Determinarme ouviisse Eu aos Moradores dessa Freguizia sobre o direito que tem os de Jacuhi, e bem que Eu estou certo da nenhuma razão dos de Jacuhi com tudo para cumprir as reaes Ordens, Ordeno Vm.^{ce} que por hum Nós abaixo assignados dos Moradores dessa Freguizia Me faça ver a sem razão do que pertendem os ditos moradores de Jacuhi para Eu levar a sua mesma Reposta com a minha Informação a Real Prezença do Principe Nosso Senhor, e mais depressa se effectuar a Concluzão da Creação dessa Villa. Outro sim Ordeno a Vm.^{ce} me informe com o seu parecer o Requerimento incluzo de Manoel Ribeiro. Deos Guarde a Vm.^{ce} S Paulo, 29 de Maio de 1811.—*Antonio Joxé da Franca e Horta.*

nn—DO CAPITÃO MOR DE MOGY-MIRIM, 1811.

Illmo. e Exmo. Snr. Antonio Joxé da Franca e Horta.—
Meu Senhor o Caminho velho que seguia para a Freguezia de S. Matheus está aberto por onde seguem os moradores daquela Freguezia a esta Villa e fica trancado o outro exquizzito por toda a sua extensam desde a Guarda das Caldas the o Barranco do Rio Pardo a sima isto porque os Comandantes da dita Goarda ja se querião apossar da matta, e aria proevida dizendo que S. Paulo não tinha Capitania e que tinham ordem para entrar por toda; as ordens que aprezentão assim como me apresentarão da ves que os fui expulsar de Jagoary merim herão dos Senhores da Campanha e nada mais.

Os de Jacohy mandarão hum Sargento e alguns Soldados ao Rio Pardo abaixo na Estrada de Goyas armar Quartel com as ordens que incluzo Remetto foi incontrada pelo Sargento do Bairro Comandante Ordem que tambem vay Rezistada e disserão que brevemente vinhão tomar posse do Rio Pardo, e todo Sertão da Franca, e que as antigas divisas lhes não servião de obstacolo, por este modo me fazem viver em continuo Vexame, e mais os pobres que existem em Continua Vigilancia, pois me parese impucivel que Sua Alteza Real lhes conceda huma Couza tão prejudicial a esta Capitania, e aos Povos deste destritto.

V. Ex.^a me pairesse que deve fazer Sciende a Sua Alteza Real todas estas açoins Reprovadas porquanto o pretexto em que se fundão de extravio dos Reais direitos he o modo mais favoravel que procurão para incubri as suas uzurpasoins pois esta visto que tudo que passa por este Rezisto segue para Goyaz, Cuyaba, e Matto Grosso e nunca para as Geraes pois bem se ve a distancia que tem do Nacente ao Poente ficando as Geraes, ao Nacente, e Goyas ao Poente.

Deos goarde a V. Ex.^a Villa de Mogi mirim, 12 de Junho de 1811. De V. Ex.^a Obediente Subdito.—*José dos Santos Cruz.*

oo—AO CAPITAO MOR DE FRANCA, 1811.

Recebi o Officio que V. M.^{ce} me dirigio pelo Alteres Francisco de Assis de Magalhaens Portilho no qual me recorda a resposta que ainda não recebeu dos seos Officios de 15 de Dezembro do anno passado, 30 de Janeiro deste anno, mas eu já o dei no meu Officio de 2 de Fevereiro deste anno de que lhe remetto a copia na de N.º 1.º assignada pelo Coronel Manuel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chixorro Secretario do Governo desta Capitania e igualmente verá V. M.^{ce} na Copia N.º 2.º o Officio que lhe dirigi a 29 do mez proximo passado sobre quererem os Moradores de Jacuhy que essa Freguezia faça parte da Villa que elles pedem a S. A. R. se faça na desta Freguezia de Jacuhy e sobre a qual V. M.^{ce} me deve responder com toda a pressa porque estando eu para ser rendido do Governo desta Capitania dezejo ainda em meo tempo fazer bem possivel a essa Freguezia. Quanto ao negocio do seu Parocho o Rvdo. Joaquim Martins Rodrigues: eu já offereci a S. A. R. pela Secretaria de Estado do Exmo. Snr. Conde de Aguiar em 5 de Janeiro deste anno remetendo a Copia do Officio de V. M.^{ce} de 15 de Dezembro do anno passado e o mesmo Exmo. Snr. Secretario de Estado por Avizo de 22 de Março deste anno mandou ao Dezembargo do Passo informar sobre esta materia: e assim sem que V. M.^{ce} me mande a resposta do officio que lhe deregy a 29 de Maio nada se fará. Deos Guarde a V. M.^{ce} São Paulo, 26 de Junho de 1811.—*Antonio José da Franca e Horta.*—Snr. Capitão Hipolito Antonio Pinheiro.

